



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

ANO III – EDIÇÃO 492 – DATA 16/05/2017

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decretos Individuais
- Licitações
- Secretarias, Autarquias, Outros





DECRETO INDIVIDUAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 620/2017

“Reverte o Decreto nº 230/2012 que concedeu aposentadoria Por INVALIDEZ à servidora **Ana Lucia Cordeiro Azevedo.**”

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, reverte o Decreto de nº 230/2012 que passa a vigorar com a seguinte redação:

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 60 da Lei Complementar nº 011/2002, após a reavaliação pericial instaurada pela portaria 299/2017, tendo em vista o resultado do Laudo Médico Pericial do Instituto de Previdência de Feira de Santana,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a Reversão da aposentadoria por invalidez da servidora **ANA LUCIA CORDEIRO AZEVEDO**, matrícula nº 04009621-9 ao cargo que exercia antes da data da sua aposentadoria, sendo a servidora ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, Classe I, Referência “A”, Nível 04, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 30.2289/2010.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogada às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de maio de 2017.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 621/2017

“Reverte o Decreto nº 475/2012 que concedeu aposentadoria Por INVALIDEZ à servidora **Josileusa Alcantara Carvalho Oliveira.**”

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, reverte o Decreto de nº 475/2012 que passa a vigorar com a seguinte redação:

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 60 da Lei Complementar nº 011/2002, após a reavaliação pericial instaurada pela portaria 299/2017, tendo em vista o resultado do Laudo Médico Pericial do Instituto de Previdência de Feira de Santana,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a Reversão da aposentadoria por invalidez da servidora **JOSILEUSA ALCANTARA CARVALHO OLIVEIRA**, matrícula nº 04077248-5 ao cargo que exercia antes da data da sua aposentadoria, sendo a servidora ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Classe II, Referência “A”, Nível 03, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 30.2651/2012.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogada às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de maio de 2017.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





LICITAÇÕES

ERRATA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 221-2017-10D – Avisamos que, na publicação do dia 10/05/2017. **Onde lê-se: VALOR GLOBAL: R\$ 55.000,00 (sessenta e cinco mil reais).** **Leia-se: VALOR GLOBAL: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).** As demais informações permanecem inalteradas. FSA, 15/05/2017. José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.

ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 221-2017-14D – CONTRATO Nº 164-2017-10C. Avisamos que, na publicação do dia 10/05/2017. **Onde lê-se: VALOR GLOBAL: R\$ 55.000,00 (sessenta e cinco mil reais).** **Leia-se: VALOR GLOBAL: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).** As demais informações permanecem inalteradas. FSA, 15/05/2017. José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 132-2017-05D

CONTRATO Nº 90-2017-05C - Processo Administrativo nº 304-2017. Contratante: Município de Feira de Santana. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE PLACAS E TARJETAS PARA VEÍCULOS E MOTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **Contratada:** FEIRA PLACAS LTDA - ME **Valor Global:** R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) **Assinatura do Contrato:** 21/03/2017. Feira de Santana, 21/03/2017.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 165-2017-05D

CONTRATO Nº 114-2017-05C - Processo Administrativo nº 344-2017. Contratante: Município de Feira de Santana. **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E FORÇA (VULCANIZAÇÃO) DOS VEÍCULOS DESTA SECRETARIA. **Contratada:** AMAZONAS SPORT CAR LTDA **Valor Global:** R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais) **Assinatura do Contrato:** 29/03/2017. Feira de Santana, 29/03/2017.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 195-2017-14D

CONTRATO Nº 144-2017-14C - Processo Administrativo nº 403-2017. Contratante: Município de Feira de Santana. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO ELEVADOR DO MERCADO DE ARTE POPULAR DA SETTDEC, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **Contratada:** DOALTO SOLUÇÕES EM ELEVADORES. **Valor Global:** R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) **Assinatura do Contrato:** 10/04/2017. Feira de Santana, 10/04/2017.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 204-2017-10D

CONTRATO Nº 156-2017-10C - Processo Administrativo nº 448-2017. Contratante: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, PARA ATENDER AOS SETORES (GABINETE, EVENTOS, ESPORTE E ADMINISTRATIVO), DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, FICANDO RESPONSÁVEL PELA RECARGA DOS TONERS E REPOSIÇÃO IMEDIATA. **Contratada:** ÚTIL INFORMÁTICA LTDA. **Valor Global:** R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) **Assinatura do Contrato:** 24/04/2017. Feira de Santana, 24/04/2017.

EXTRATO DO CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 236-2017-10D

CONTRATO Nº 173-2017-10C. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. **Processo administrativo nº 501-2017. Repartição Interessada:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. **Objeto:** APRESENTAÇÃO ARTÍSTICO DO DANÇARINO E RECREADOR LUCIANO MELO NA MICARETA DE FEIRA 2017, DE 18/05 A 21/05, SHOW COM DURAÇÃO DE 480 MINUTOS. **CONTRATADO:** LUCIANO MELO DOS SANTOS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais). **Assinatura do Contrato:** 02/05/2017. Feira de Santana, 02/05/2017.





EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 148-2017-091

CONTRATO Nº 116-2017-09C - Processo Administrativo nº 330-2017 - Contratante: Município de Feira de Santana. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MECÂNICO E ELÉTRICO EM GERAL COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA OS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Contratada:** CCS – CAMINHÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **Valor global:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Assinatura do Contrato: 27/03/2017, Feira de Santana, 27/03/2017.

**HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 039-2017 – PREGÃO ELETRÔNICO 034-2017
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

OBJETO: Aquisição de material permanente e de consumo para atender o projeto Feira Produtiva / Senaes / Convênio Siconv nº 771198/2012, coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **HOMOLOGAÇÃO:** 02/05/2017. **Valor:** **LOTE I:** FRACASSADO. **LOTE II:** R\$45.314,08. **VENCEDOR:** TJE LOCAÇÃO DE TOLDOS LTDA – ME. **LOTE III:** R\$ 3.175,93. **VENCEDOR:** IMPORTARE BRASIL, COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA ME. **LOTE IV:** R\$ 4.389,00. **VENCEDOR:** CCK COMERCIAL EIRELI EPP. Feira de Santana. 15/05/2017 – José Ronaldo de Carvalho – Prefeito.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 148-2017-091

Processo Administrativo nº 330-2017 - Repartição Interessada: Secretaria Municipal de Educação. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MECÂNICO E ELÉTRICO EM GERAL COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA OS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Contratada:** CCS – CAMINHÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **Valor global:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) **Amparo legal:** Art. 60, I, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 27/03/2017. José Ronaldo de Carvalho – Prefeito.

LICITAÇÃO 090-2017 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 013-2017

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar pavimentação em paralelepípedo na Rua Camaratuba, Rua Januária e Rua “A”, localizadas no Bairro Mangabeira. **Tipo:** Menor Preço. **Data:** 03/07/2017 às 08h30. **Local:** Salão de Licitações, Av. Sampaio, nº 344, Centro. Edital no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Informações no Dpto. de Licitação e Contratos, mesmo endereço, nos dias úteis, das 09h00 às 12h00 das 14h00 às 17h00. Tel.: 75 3602 8345/8333. FSA, 15/05/2017. Sirleide de Oliveira Rodrigues – Presidente da CPL.

LICITAÇÃO 091-2017 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 014-2017

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar pavimentação em paralelepípedo em diversas Ruas localizadas no Bairro Tomba (Rua Hamilton Cunha, Rua Edvan Cavalcante, 3ª Trav. Medeiros Neto, Rua João Manoel Araújo). **Tipo:** Menor Preço. **Data:** 03/07/2017 às 14h30. **Local:** Salão de Licitações, Av. Sampaio, nº 344, Centro. Edital no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Informações no Dpto. de Licitação e Contratos, mesmo endereço, nos dias úteis, das 09h00 às 12h00 das 14h00 às 17h00. Tel.: 75 3602 8345/8333. FSA, 15/05/2017. Sirleide de Oliveira Rodrigues – Presidente da CPL.

LICITAÇÃO 092-2017 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 015-2017

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar pavimentação em paralelepípedo em diversas Ruas na Comunidade do Fulô: Rua Nova Esperança, Caminho I, Estrada da Brasfrut e Rua Hilario, localizadas no Distrito de Humildes. **Tipo:** Menor Preço. **Data:** 04/07/2017 às 08h30. **Local:** Salão de Licitações, Av. Sampaio, nº 344, Centro. Edital no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Informações no Dpto. de Licitação e Contratos, mesmo endereço, nos dias úteis, das 09h00 às 12h00 das 14h00 às 17h00. Tel.: 75 3602 8345/8333. FSA, 15/05/2017. Sirleide de Oliveira Rodrigues – Presidente da CPL.





LICITAÇÃO 093-2017 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 016-2017

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar pavimentação em paralelepípedo em diversas Ruas localizadas no Bairro Subaé (Rua Santo Antonio, Rua “A”, no Loteamento PIU 12, 2ª Travessa Tupiranquis). **Tipo:** Menor Preço. **Data:** 04/07/2017 às 14h30. **Local:** Salão de Licitações, Av. Sampaio, nº 344, Centro. Edital no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Informações no Dpto. de Licitação e Contratos, mesmo endereço, nos dias úteis, das 09h00 às 12h00 das 14h00 às 17h00. Tel.: 75 3602 8345/8333. FSA, 15/05/2017. Sirleide de Oliveira Rodrigues – Presidente da CPL.

LICITAÇÃO 094-2017 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 017-2017

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar pavimentação em paralelepípedo em diversas Ruas: Rua Albertino de Carvalho, Primeira Travessa Ebenezer e Rua Ebenezer, localizadas no Bairro Limoeiro. **Tipo:** Menor Preço. **Data:** 05/07/2017 às 08h30. **Local:** Salão de Licitações, Av. Sampaio, nº 344, Centro. Edital no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Informações no Dpto. de Licitação e Contratos, mesmo endereço, nos dias úteis, das 09h00 às 12h00 das 14h00 às 17h00. Tel.: 75 3602 8345/8333. FSA, 15/05/2017. Sirleide de Oliveira Rodrigues – Presidente da CPL.

LICITAÇÃO 095-2017 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 018-2017

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar pavimentação em paralelepípedo em diversas Ruas: Rua Jean Félix 5º, Rua Jean Félix, Rua Antonio Fernandes, Rua Constituinte, 1ª Travessa Regina Régis e 3ª Travessa Regina Régis, localizadas no Conjunto Fraternidade, Bairro Tomba. **Tipo:** Menor Preço. **Data:** 06/07/2017 às 08h30. **Local:** Salão de Licitações, Av. Sampaio, nº 344, Centro. Edital no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Informações no Dpto. de Licitação e Contratos, mesmo endereço, nos dias úteis, das 09h00 às 12h00 das 14h00 às 17h00. Tel.: 75 3602 8345/8333. FSA, 15/05/2017. Sirleide de Oliveira Rodrigues – Presidente da CPL.

LICITAÇÃO 096-2017 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 019-2017

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no bairro Mangabeira: Travessa Boa Esperança, rua José Cícero de Lima, rua Cordeiroópolis, rua B e rua Vitória do Mearin. **Tipo:** Menor Preço. **Data:** 10/07/2017 às 08h30. **Local:** Salão de Licitações, Av. Sampaio, nº 344, Centro. Edital no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Informações no Dpto. de Licitação e Contratos, mesmo endereço, nos dias úteis, das 09h00 às 12h00 das 14h00 às 17h00. Tel.: 75 3602 8345/8333. FSA, 15/05/2017. Sirleide de Oliveira Rodrigues – Presidente da CPL.

LICITAÇÃO 097-2017 – TOMADA DE PREÇO 009-2017

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar serviços de ajustes da calçada da Praça de Alimentação, localizada na Av. Getúlio Vargas, neste município. **Tipo:** Menor Preço. **Data:** 10/07/2017 às 14h30. **Local:** Salão de Licitações, Av. Sampaio, nº 344, Centro. Edital no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Informações no Dpto. de Licitação e Contratos, mesmo endereço, nos dias úteis, das 09h00 às 12h00 das 14h00 às 17h00. Tel.: 75 3602 8345/8376. FSA, 15/05/2017. Sirleide de Oliveira Rodrigues – Presidente da CPL.

LICITAÇÃO 098-2017 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 020-2017

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar a construção do Skatepark (Pista de Skate), localizado no Parque da Cidade, bairro Tomba. **Tipo:** Menor Preço. **Data:** 11/07/2017 às 08h30. **Local:** Salão de Licitações, Av. Sampaio, nº 344, Centro. Edital no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Informações no Dpto. de Licitação e Contratos, mesmo endereço, nos dias úteis, das 09h00 às 12h00 das 14h00 às 17h00. Tel.: 75 3602 8345/8333. FSA, 15/05/2017. Sirleide de Oliveira Rodrigues – Presidente da CPL.





LICITAÇÃO 099-2017 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 021-2017

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar pavimentação em paralelepípedo na 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª e 9ª Travessa Ipuacu, Travessa Boa Vista, rua Bela Vista e rua Plínio Pereira, localizadas no conjunto Jussara, bairro Pedra do Descanso. **Tipo:** Menor Preço. **Data:** 11/07/2017 às 14h30. **Local:** Salão de Licitações, Av. Sampaio, nº 344, Centro. Edital no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Informações no Dpto. de Licitação e Contratos, mesmo endereço, nos dias úteis, das 09h00 às 12h00 das 14h00 às 17h00. Tel.: 75 3602 8345/8333. FSA, 15/05/2017. Sirleide de Oliveira Rodrigues – Presidente da CPL.

LICITAÇÃO 100-2017 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 022-2017

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar pavimentação em paralelepípedo na rua Escalada (complemento), rua Esplendor, rua Andando nas Nuvens e rua Edson Silva localizadas no bairro Gabriela. **Tipo:** Menor Preço. **Data:** 12/07/2017 às 08h30. **Local:** Salão de Licitações, Av. Sampaio, nº 344, Centro. Edital no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Informações no Dpto. de Licitação e Contratos, mesmo endereço, nos dias úteis, das 09h00 às 12h00 das 14h00 às 17h00. Tel.: 75 3602 8345/8333. FSA, 15/05/2017. Sirleide de Oliveira Rodrigues – Presidente da CPL.

LICITAÇÃO 102-2017 – PREGÃO ELETRÔNICO 070-2017

Objeto: Aquisição de material permanente (informática), para atender as necessidades do IGD Bolsa e GSUAS, coordenados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social **Tipo:** Menor preço. **Data:** 30/05/2017 às 08h30. Informações no Dpto. de Licitação e Contratos, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Tel.: 75 3602 8345. Edital no site: www.licitacoes-e.com.br. Feira de Santana, 12/05/2017. Caroline Suzart Cotias Freitas – Pregoeira.

LICITAÇÃO Nº 106-2017 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 023-2017

Objeto: delegação, por meio de Concessão Administrativa, da prestação dos serviços de iluminação nas vias e áreas públicas no Município de Feira de Santana, incluídos o desenvolvimento, modernização, ampliação, eficientização energética, operação, telemetria, telegestão e manutenção, conforme disposto neste Edital e seus Anexos. **Tipo:** menor valor da contraprestação. **Data:** 21/06/2017 às 08h30. **Local:** Salão de Licitações, Av. Sampaio, nº 344, Centro. Edital no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Informações no Departamento de Licitação e Contratos, mesmo endereço, nos dias úteis, das 09h00 às 12h00 das 14h00 às 17h00. Tel.: 75 3602 8345/8333. Feira de Santana, 15/05/2017. Osmario de Jesus Oliveira – Presidente da CPL.

LICITAÇÃO 107-2017 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 024-2017

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para serviços de confecção, fornecimento e implantação de sinalização vertical do município. **Tipo:** Menor Preço. **Data:** 28/06/2017 às 08h30. **Local:** Salão de Licitações, Av. Sampaio, nº 344, Centro. Edital no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Informações no Dpto. de Licitação e Contratos, mesmo endereço, nos dias úteis, das 09h00 às 12h00 das 14h00 às 17h00. Tel.: 75 3602 8345/8333. FSA, 15/05/2017. Sirleide de Oliveira Rodrigues – Presidente da CPL.





SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES PARA ATUAREM NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM REGIME DE DIREITO ADMINISTRATIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **torna público o gabarito da prova objetiva** da seleção pública simplificada destinada à contratação de 300 (trezentos) professores licenciados em Pedagogia e a constituição de cadastro de reserva para prestação de serviços temporários, em regime especial de direito administrativo, que deverão atuar em escolas municipais, em turmas da educação infantil e ensino fundamental - anos iniciais da Rede Municipal de Ensino:

QUESTÃO	ALTERNATIVA	QUESTÃO	ALTERNATIVA	QUESTÃO	ALTERNATIVA
01	B	11	C	21	B
02	C	12	A	22	C
03	B	13	B	23	A
04	A	14	E	24	D
05	D	15	A	25	D
06	B	16	C	26	C
07	D	17	E	27	A
08	D	18	B	28	C
09	A	19	D	29	B
10	C	20	B	30	C

Feira de Santana, 15 de maio de 2017.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 17 /2016

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Individual de nº 006/2013 de 01.01.2013, torna publico o que ficou decidido em Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 11/05/2017.

APROVAÇÕES DURANTE A RO 263/CMS:

1. Aprovação da ATA RO nº 262
2. Aprovação do SISPACTO 2017, PAS 2017
3. Aprovação do Relatório de Gestão 2016


Denise Lima Mascarenhas
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DO CMS



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

REGULAMENTO DA 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS

Art. 1º - A 4ª Conferência Municipal de Cultura de Feira de Santana, convocada através do Decreto nº 10.253, de 09 de maio de 2017, e tem por objetivos:

- I. Eleição dos novos Conselheiros de Cultura para o biênio 2017 a 2019;
- II. Discutir alterações na Lei 1.972/97 que criou o Pro Cultura/Esporte.

CAPÍTULO II DO TEMÁRIO

Art. 2º - A 4ª Conferência Municipal de Cultura de Feira de Santana realizará seus trabalhos a partir do tema proposto, que será subsidiado por textos-base elaborados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

CAPÍTULO III DA REALIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.

Art. 3º - A 4ª Conferência Municipal de Cultura de Feira de Santana será realizada no dia 01 de junho de 2017 a partir das 13:00h, no Teatro Municipal Margarida Ribeiro, situado à Rua José Pereira Mascarenhas, 409 – Capuchinhos – CEP: 44076-310, Feira de Santana, Bahia.

Art. 4º - A 4ª Conferência Municipal de Cultura de Feira de Santana será presidida pelo Prefeito Municipal, e na sua ausência ou impedimento, pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 5º - Para a organização e funcionamento de suas atividades, a 4ª Conferência Municipal de Cultura de Feira de Santana contará com a Comissão Organizadora Municipal nomeada através de Portaria específica, composta por 5 (cinco) membros, presidido pelo Secretário de Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 6º - Compete à Comissão Organizadora Municipal:

- I – Receber e processar toda a documentação referente às inscrições dos candidatos;
- II – Organizar e supervisionar o Processo Eleitoral, em especial os atos e procedimentos relativos à inscrição dos candidatos;
- III – Deliberar sobre questões relativas ao Processo Eleitoral;
- IV – Avaliar e decidir em última instância sobre o pedido de reconsideração interposto da decisão que indeferiu o pedido de inscrição;
- V – Instalar a mesa diretora;
- VI – Avaliar e decidir em última instância sobre o recurso interposto contra eventuais irregularidades no Processo Eleitoral;
- VII – Apresentar ao Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer relatório do resultado do pleito até dez dias após a ata da Assembléia de Eleição;

Art. 7º - As despesas para realização da 4ª Conferência Municipal de Cultura de Feira de Santana correrão por conta de dotações próprias da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, consignadas no Orçamento Anual do Município para o corrente exercício.

CAPÍTULO IV DOS PARTICIPANTES

Art. 8º - A 4ª Conferência Municipal de Cultura de Feira de Santana será integrada por artistas, agentes e produtores culturais, representações de movimentos relacionados à promoção da cultura, das culturas populares, desde que prévia e devidamente credenciadas.

Art. 9º - Para concorrer a uma vaga no Conselho Municipal de Cultura, biênio 2017 a 2019, o candidato deverá realizar sua inscrição no período de 16 a 31 de maio de 2017, das 9:00 às 12:00 das 14:00 às 17:00 na sede



da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, situado à Rua do Equador, 37 - Centro, Feira de Santana - BA, CEP: 44001-328, através ofício em duas vias, sendo uma via assinada e carimbada pelo funcionário.

Art. 10 - No ofício, o candidato deverá indicar qual o segmento que deseja representar, juntamente com os documentos a seguir relacionados que comprovem sua atuação no segmento desejado, ou preencher os seguintes requisitos:

- a) Cópia do RG
- b) Cópia do CPF
- c) Idade superior a 21 anos
- d) Comprovar residência no Município há mais de 2 anos
- e) Escolaridade mínima correspondente ao ensino médio completo
- f) Certidão de antecedentes criminais
- g) Comprovar domicílio eleitoral no Município e adimplência com a Justiça Eleitoral
- h) Currículo com cópias acompanhadas dos comprovantes originais, comprovando atuação a mais de 2 anos no segmento que se propõe a representar, e Registro Profissional nos órgãos ou entidades competentes, que atestem sua atuação
- i) Completar e validar toda a documentação mediante preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexol), pessoalmente no momento da inscrição na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
- j) Preencher e assinar a Declaração de não ocupar cargo público nas esferas Municipal, Estadual ou Federal (Anexo II)
- k) Todas as informações fornecidas pelo candidato são de sua inteira responsabilidade.

Art. 11 - A eleição é para representantes dos seguintes segmentos culturais, de acordo com o Plano Municipal de Cultura de Feira de Santana aprovado através da Lei nº 3.643 sancionada em 24 de novembro de 2016:

- a) Audiovisual
- b) Artes Plásticas;
- c) Literatura;
- d) Cultura Popular;
- e) Música;
- f) Teatro;
- g) Identidade e Diversidade Cultural;
- h) Representante indicado pela Academia Feirense de Letras.

Art. 12 - Compreende-se como eleitor aqueles que atendam aos requisitos do Art. 8º e do Art. 10, alínea h, ficando cada eleitor com direito a 1 (um) voto, que será dado a candidatos inscritos no segmento cultural no qual foi habilitado.

Art. 13 - São necessárias as presenças de no mínimo 5 inscritos por segmento cultural. Caso este número não seja alcançado será marcada nova Assembléia apenas para esses segmentos.

Art. 14 -O candidato a representante poderá fazer uso da palavra por até 2 minutos

Art. 15 - Após a eleição, haverá a posse dos eleitos. Ficará como titular o representante que obtiver mais votos e como suplente o segundo representante mais votada no segmento. Em caso de empate, prevalece o critério de maior idade.

Art. 16 - Não serão admitidos recursos contra a Comissão Organizadora Municipal sem a prévia impugnação.

Art. 17 - Terminada a votação lavrar-se-á Ata de Eleição a ser encaminhada ao Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, que providenciará junto ao Prefeito, o Decreto das nomeações, juntamente com dos representantes indicados pelo Poder Governamental.

Feira de Santana, 12 de maio de 2017.

EDSON FELLONI BORGES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

